PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

Nova Bréscia, 03 de maio de 2021.

Senhor Prefeito

Ao cumprimenta-lo, o que faço com satisfação e apreço, quero desejar-lhe pleno êxito em suas atividades administrativas.

A finalidade do presente é levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi aprovada a Lei nº 2.310/2021 de 16 de março de 2021, que autoriza a concessão de auxílio financeiro a entidade Associação dos Universitários Brescienses – AUB, celebração de instrumento de parceria e dá outras providências, existindo prévia programação orçamentária e dotação orçamentária para a realização do referido auxílio:

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
01 – Ensino Municipal
12.361.0047.2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.3.5.0.4300000000 – Subvenções Sociais (611)

Como há muitos anos vem sendo repassado esse auxílio financeiro, onde, no ano de 2018 e 2019, foram cerca de 150 estudantes beneficiados, e no ano de 2020, em virtude da suspensão das aulas presenciais ocasionada pela pandemia da COVID-19, houve a execução parcial do Termo de Colaboração firmado entre a Associação dos Universitários Brescienses e o Município de Nova Bréscia, se for de interesse da administração, seja efetuado a Celebração de Termo de Parceria para a realização do Transporte Universitário para o ano de 2021.

Na certeza de um parecer favorável com relação ao pedido acima mencionado, colho o ensejo para saudá-lo, respeitosamente.

Atenciosamente.

Andréia Spessatto de Maman
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo Sr.
ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal
Nova Bréscia/RS